CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

À Secretaria da Comissão Extraordinária Dos Direitos Da Criança, Do Adolescente E Da Juventude

Com o objetivo de aperfeiçoar os métodos de organização de documentos e com o fim de viabilizar o arquivamento da documentação pertinente e do registro dos trabalhos desta Comissão, solicito que seja formado processo para a Secretaria da Comissão Extraordinária Dos Direitos Da Criança, Do Adolescente E Da Juventude, referente ao ano de 2026.

São Paulo, 06 de janeiro de 2026.

Felipe Ferreira Fairbanks
Supervisor da Equipe de Secretaria das Comissões Extraordinárias e Temporárias
SGP-13

Matéria ANU 9/2026. Documento assinado digitalmente por FELIPE FERREIRA FAIRBANKS em 02/02/2026. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=706686.